



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 167/2021

QUARTO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.465.264/0001-90 e Inscrição Estadual nº 002.471486.00-97, com sede na Rua Delmira Gonçalves, nº 360, bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35681-013, aqui representada pelo sócio Ronivon Aparecido de Souza, portador do CPF nº 002.899.956-80, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 167/2021**, decorrente do **Processo licitatório 099/2021 – Pregão Eletrônico PRGE 017/2021 – Registro de Preço SRP 042/2021**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 59 da Ata de Registro de Preço nº 167/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 9084/2022, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
59	PS	Óleo de soja refinado 900ml.	R\$ 8,43	R\$ 10,57

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 27 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Sec.Mun. de Educação
CONTRATANTE

M.O.T.A. Assinado de forma digital por M.O.T.A. COMERCIAL
LTDA:214652640 LTDA:21465264000190
00190 Dados: 2022.07.27 10:06:36 -03'00'
Ronivon Aparecido de Souza
M.O.T.A. Comercial Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____